



PROJETO DE LEI Nº 119/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$11.000.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, exercício de 2021, um crédito adicional especial de valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), destinado a despesas com perfuração de poços para captação de água, rede adutora, construção de reservatórios, troca de bombas de captação e implantação de setorização na rede de distribuição de água, com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
02.10.01 – Departamento de Obras			
17.512.0070.1.141 – Abastecimento de Água e Segurança Hídrica			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	07.100.88	R\$ 1.200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	07.100.88	R\$ 9.427.908,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07.100.88	R\$ 372.092,00
Total do Crédito			R\$ 11.000.000,00





Art. 2º O valor do crédito que trata o artigo anterior será coberto com recursos da operação de crédito com a Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo, autorizada pela Lei Municipal nº 5.175, de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a transferir recursos entre os elementos de despesas criados por esta Lei, dentro da mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Os ajustes que decorrem desta Lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei nº 4.853, de 09 de agosto de 2017 e, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021, aprovadas pela Lei nº 5.096, de 16 de outubro de 2020.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 08 de outubro de 2021.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal





DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com registros da Secretaria Municipal de Fazenda, declara que a abertura do crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal do exercício de 2021, no valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), destinado a despesas com perfuração de poços para captação de água, rede adutora, construção de reservatórios, troca de bombas de captação e implantação de setorização na rede de distribuição de água, com recursos de operação de crédito com a Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo, autorizada conforme a Lei Municipal nº 5.175, de 23 de setembro de 2021, dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2021. Em documento anexo, estima-se o impacto trienal da despesa, nisso, também, considerando sua eventual e posterior alteração.

Jaboticabal, 08 de outubro de 2021.

Emerson Rodrigo Camargo

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Secretaria de Fazenda

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 16, inciso I da Lei Complementar 101/2000.

PODER EXECUTIVO – Crédito Adicional Especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, para investimentos em abastecimento de água e segurança hídrica, com recursos de operação de crédito com a Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo, conforme Lei nº 5.175/2021.

Orçamento: Administração Direta

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro	2021	2022	2023
Resultado financeiro exercício anterior	9.017.495,75	610.378,75	4.406.378,75
Receita orçamentária esperada	356.017.000,00	336.709.312,00	351.861.231,04
Disponibilidades de caixa previstas	365.034.495,75	337.319.690,75	356.267.609,79
Despesa a realizar estimada	353.424.117,00	332.913.312,00	349.558.977,60
Resultado financeiro estimado	11.610.378,75	4.406.378,75	6.708.632,19
Investimentos em abastecimento de água e segurança hídrica.	11.000.000,00	0,00	0,00
Expansão da despesa	11.000.000,00	0,00	0,00
Cobertura: Operação de Crédito com a Desenvolve SP	11.000.000,00		
Impacto em Real	0,00		
Impacto sobre o caixa	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Impacto sobre o orçamento	0,0000%	0,0000%	0,0000%

Jaboticabal, 07 de outubro de 2021.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

José Aparecido Quintino
CRC1SP149562/O-2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





Prefeitura Municipal de Jaboticabal

OF.SEC. Nº 390/2021

Jaboticabal, aos 13 de outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$11.000.000,00, e dá outras providências*, **solicitando a realização de sessão extraordinária** para votação e que sua tramitação seja **em regime de urgência especial**, com fundamento no **artigo 133** do Regimento dessa Casa, com dispensa das exigências regimentais, a fim de evitar prejuízos ou perda de sua oportunidade.

Na certeza de merecer a especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

À

Excelentíssima Senhora

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Jaboticabal/SP.



